



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

1. RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES
Responsável pela atividade de Administração de Carteiras Nome: CHRISTIAN DE ALMEIDA SOLON DE MELLO Data de início: 27/10/2022
Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos Nome: SEM DIRETOR RESPONSÁVEL Data de início:
Ano de Referência deste Formulário: 2024
2. HISTÓRICO DA EMPRESA
2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa
Em 2021, o grupo de sócios da Gravitas Capital Group Ltda. se reuniu com o intuito de estruturar uma gestora de recursos, ancorada na experiência da Gravitas no setor imobiliário e na experiência dos sócios em gestoras de recursos e em empresas do Grupo 3G Capital, com o objetivo de desenvolver a gestora de recursos no mercado de investimentos alternativos no Brasil. Em junho de 2021, o grupo de sócios começou a preparar o pipeline de investimentos da gestora de recursos. Em março de 2022, os sócios, através da sociedade KHYPYU SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA., começaram a atuar como consultores imobiliários do fundo de investimento imobiliário LIFE CAPITAL PARTNERS FII. Em maio de 2022, a LCP Gestora de Recursos Ltda. ("Gestora" ou "LCP") foi constituída.
2.2 Mudanças relevantes nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo
a. eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário A LCP foi constituída em 13 de maio de 2022. A LCP não passou por incorporações, fusões, cisões, alienações ou aquisições de controle societário. O controle societário sempre foi detido pela Gravitas Capital Group Ltda. Foram realizadas alterações aos contratos sociais da LCP para formalizar a entrada e retirada de sócios minoritários da Gestora.
b. escopo das atividades Desde a sua constituição, não houve mudança do escopo das atividades da Gestora.
c. recursos humanos e computacionais Desde a sua constituição, não houve mudanças relevantes nos recursos humanos da LCP. No que tange aos recursos computacionais, a Gestora buscou nos últimos 5 (cinco) anos realizar a aquisição de recursos computacionais necessários para o desenvolvimento de suas atividades. Além disso, a Gestora visa manter os seus sistemas e os demais recursos computacionais sempre atualizados acompanhando as novas tecnologias disponíveis, observando critérios de segurança e performance.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos A Gestora implementou todas as políticas e manuais internos necessários ao cumprimento das regras e exigências previstas na Resolução CVM 21 e decorrentes de sua atuação no mercado financeiro e de capitais como gestora de recursos. Destaca-se, no ano referência, a instituição e publicidade, mediante disponibilização no site da Gestora, das seguintes Políticas: (i) Política de Exercício de Direito de Voto da Gestora, em junho de 2024; e (ii) Política de Análise de Crédito, Gestão e Monitoramento de Direitos Creditórios da Gestora, em julho de 2024. Além disso, implementou controles internos relativos a Compliance para regular a conduta de todos os seus colaboradores com constantes treinamentos.
3. RECURSOS HUMANOS
3.1 Principais Informações
a. número de sócios: 14
b. número de empregados: 0
c. número de terceirizados: 4
d. Diretores Responsáveis pela Atividade de Administração de Carteiras:
Nome: CHRISTIAN DE ALMEIDA SOLON DE MELLO Área de Atuação: Obtenção do Registro por:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

e. Outras pessoas registradas na CVM como administradores de carteiras:
4. AUDITORES
4.1. Auditores independentes contratados
5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA
5.1. Com base nas demonstrações financeiras da entidade:
a. Atestamos que a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b. Atestamos que o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
5.2. Envio das demonstrações financeiras e de Relatório (§ 5º Art. 1º Resolução CVM nº 21):
A CVM recebeu uma cópia dos arquivos juntamente com este Formulário de Referência.
6. ESCOPO DAS ATIVIDADES
6.1. atividades desenvolvidas pela empresa
a. tipos e características dos serviços prestados
A Gestora realiza a gestão de fundos de investimentos, objetivando alocação de recursos em investimentos alternativos, como Fundos de Investimentos Imobiliários, Fundos de Investimento em Participações e Fundos de Investimento em Direitos Creditórios.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos
A Gestora faz a gestão de Fundos de Investimentos Imobiliários, de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios e de Fundos de Investimento em Participações.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão
Títulos de Renda Fixa, Debêntures, Ações, Direitos Creditórios, Cotas de Fundos de Investimento, e Ativos Imobiliários.
d. atua na distribuição de cotas de fundos de investimento: Não
6.2. informações sobre outras atividades desenvolvidas pela empresa
a. atividades da empresa em que existem potenciais conflitos de interesses
Além da administração de carteira de valores mobiliários, a LCP possui como atividade a prestação de serviços de assessoria e consultoria empresarial. Não obstante, a LCP entende não exercer atividades que gerem potenciais conflitos de interesse entre elas. A Gestora ressalta que eventuais conflitos de interesse que possam vir a existir em operações com os fundos de investimentos sob sua gestão serão devidamente aprovadas em assembleia geral de cotistas nos termos da regulamentação vigente.
b. atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum em que existem potenciais conflitos de interesses
A Gravitas Capital Group Ltda (única sócia da Gestora) possui participação em outra empresa complementar à atividade da Gestora: KHYPY SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA, sociedade totalmente controlada pela GRAVITAS CAPITAL GROUP LTDA. É uma Servicer criada pelo grupo para a gestão de carteiras compradas pela Gestora, o objetivo de sua criação é viabilizar a tomada de controle de projetos mal geridos por desenvolvedores, implementar os processos de gestão proprietários do grupo, beneficiar o fundo e os clientes dessa melhora na gestão do portfólio. A Gestora somente poderá contratar os serviços da Servicer a taxas de mercado, ancoradas em cotação de outras Servicers disponíveis no mercado.
6.3. perfil dos clientes
a. agregados entre qualificados e não qualificados
i. Qualificados: Quantidade: 61 Recursos: R\$ 904.329.073,34
ii. Não Qualificados: Quantidade: 13604 Recursos: R\$ 281.942.001,05



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

b. agregados por tipo	
i. Pessoas Naturais: Quantidade: 13591	Recursos: R\$ 292.710.291,25
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais): Quantidade: 50	Recursos: R\$ 90.997.585,26
iii. Instituições Financeiras: Quantidade: 1	Recursos: R\$ 5.296,67
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
vii. Seguradoras: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento : Quantidade: 9	Recursos: R\$ 650.336.788,25
xi. Investidores não Residentes: Quantidade: 12	Recursos: R\$ 151.469.376,66
xii. Outros (Outros tipos de cotistas não relacionados) : Quantidade: 2	Recursos: R\$ 751.736,30
c. totais	
Quantidade: 13665	Recursos: R\$ 1.186.271.074,39
d. Ativos financeiros no exterior	
Valor: R\$ 0,00	
e. Recursos financeiros administrados dos 10 (dez) maiores clientes	
1: R\$ 518.930.212,90	
2: R\$ 451.774.538,29	
3: R\$ 194.235.048,27	
4: R\$ 134.311.349,22	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

5: R\$ 118.090.011,90
6: R\$ 47.008.972,23
7: R\$ 20.507.847,89
8: R\$ 16.548.616,07
9: R\$ 11.569.891,43
10: R\$ 9.602.413,94
6.4 Perfil dos recursos administrados, agregados por tipo:
a. Ações: Valor: R\$ 0,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: Valor: R\$ 1.147.252.070,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: Valor: R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações: Valor: R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações: Valor: R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário: Valor: R\$ 2.729.706,90
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: Valor: R\$ 43.753.951,62
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa: Valor: R\$ 0,00
i. Cotas de outros fundos de investimento: Valor: R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado): Valor: R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários: Valor: R\$ 649.359.355,01
l. Títulos públicos: Valor: R\$ 16.692.155,69
m. Outros ativos: Valor: R\$ 0,00



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Total Valor: R\$ 1.859.787.239,22
6.5 Perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.
6.6 Outras informações relevantes
A Gestora não possui outras informações relevantes a serem divulgadas.
7. GRUPO ECONÔMICO
7.1 grupo econômico em que se insere a empresa:
a. controladores diretos e indiretos;
Gravitas Capital Group Ltda
Christian de Almeida Solon de Mello
João Gabriel de Oliveira Leitão
Wilson Ferro de Lara
Carlos Fernando Vieira Gamboa
b. controladas e coligadas
c. participações da empresa em sociedades do grupo
Gravitas Capital Group Ltda - 99,00%
d. participações de sociedades do grupo na empresa
e. sociedades sob controle comum
Khypu Serviços de Cobrança Ltda
7.2 Organograma
-
8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA
8.1 Estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
A Gestora conta com uma diretoria formada por: um Diretor de Administração de Carteira e um Diretor de Gestão de Risco e Compliance. O Diretor de Administração de Carteira é responsável pela gestão dos investimentos realizados pela Gestora, em conjunto com a equipe de gestão. O Diretor de Gestão de Risco e Compliance, em conjunto com a Equipe de Compliance, é responsável por garantir a aplicação das Leis, Normas e procedimentos internos. Ainda, conta com um (i) Comitê de Investimentos; (ii) Comitê de Riscos; (iii) Comitê de Compliance; (iv) Comitê Executivo; (v) Departamento de Gestão de Recursos; (vi) Departamento de Operações, Risco e Compliance O Comitê de Investimento é responsável pela tomada de decisão acerca dos investimentos a serem realizados pela Gestora, sempre respeitando as características, parâmetros de risco e mandatos de cada fundo gerido pela Gestora. O Comitê de Riscos é responsável por: (i) monitorar e deliberar sobre a exposição dos fundos de investimento e enquadramento quanto à política de risco, política de investimento, e limites de exposição regulatórios; (ii) monitorar e deliberar sobre liquidez dos ativos do fundo e alinhamento com os limites estabelecidos se for o caso; (iii) deliberar sobre alterações na carteira caso necessário para se respeitar os limites acima; (iv) deliberar sobre alterações processuais para mitigação de risco operacional. O Comitê de Compliance é responsável por: (i) revisar alterações regulatórias e atualizar políticas organizacionais; (ii) monitorar a realização dos treinamentos anuais do time; (iii) monitorar possíveis conflitos. O Comitê Executivo é responsável por: (i) definir direcionamento estratégico da Gestora; (ii) avaliar a performance dos gestores ao longo do último ano; (iii) deliberar sobre bônus de final de período. O Departamento de Gestão de Recursos é responsável por: (i) análise das oportunidades de investimento da Gestora, incluindo valuation e preparação de cenários de estresse; (ii) acompanhamento da due diligence jurídica, financeira e contábil das oportunidades de investimento; (iii) estruturação das operações quando aplicável; (iv) acompanhamento das operações junto à equipe de Operações para validar que as premissas originais ainda se mantêm aplicáveis. O Departamento de Operações, Risco e Compliance é responsável por: I. Relatório diário de carteiras: contém (i) detalhamento de exposição por projeto, região, desenvolvedor, tipo de produto, e classe de ativo; (ii) enquadramento; e (iii) Duration; II. Relatório diário de entrada e saída de caixa: contém (i) expectativa de aportes; (ii) expectativa e compromissos de desembolso; (iii) custos dos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

fundos; e (iv) rentabilidade de caixa; III. Relatório diário de mercado: contém (i) evolução de curvas de juros pré e pós-fixada; (ii) performance de peers e índices de mercado; IV. Relatório semanal de performance: contém (i) rentabilidade do fundo; (ii) atribuição de performance por ativo; V. Relatório diário de negociação das cotas a mercado: contém (i) evolução do fechamento da cota a mercado diária; (ii) volume negociado; (iii) volume de cotas; (iv) high e low; VI. Relatório diário de marcação a mercado: contém (i) ativos investidos; (ii) quantidade investida; (iii) data; (iv) preço na curva; (v) variação curva mercado; (vi) variação mercado; e VII. Relatório mensal de acompanhamento de projetos: contém (i) evolução de vendas; (ii) inadimplência; (iii) indicadores operacionais; (iv) indicadores de colaterização e garantia; estimativa de yield por projeto e da carteira.

b. composição, frequência com que são realizadas as reuniões e a forma como são registradas as decisões de comitês.

O Comitê de Investimentos é composto pelo Diretor de Administração de Carteira; pelo Diretor de Gestão de Risco e Compliance, e por toda a equipe de investimentos da Gestora. O Comitê de Investimentos se reúne semanalmente para discutir novas oportunidades de investimentos, assim como para realizar acompanhamento das operações investidas. Uma vez que uma tese de investimento seja apresentada, e caso o Diretor de Administração de Carteira deseje dar continuidade ao processo de investimentos, será necessário um Parecer do Diretor de Gestão de Risco e Compliance, assim como uma comunicação por escrito do voto afirmativo e deliberação do Comitê de Investimento. Após a primeira aprovação, a empresa-alvo será submetida à auditoria legal e contábil e, caso o resultado seja satisfatório, o caso será levado a comitê para que o Diretor de Gestão de Risco e Compliance ratifique a aprovação do investimento. Após a conclusão das etapas, o Diretor de Administração de Carteira poderá realizar o investimento em nome do Fundo gerido pela Gestora. O Comitê de Risco: será composto pelo Diretor de Operações, Risco e Compliance, assim como o Diretor de Gestão de Recursos, e participantes do Departamento de Operações, Risco e Compliance. O Comitê se reúne semanalmente para analisar as os relatórios emitidos na semana, e irá deliberar em ata assinada por ambos os diretores quanto a quais ajustes deverão ser feitos nas carteiras dos fundos se necessário. O Comitê de Compliance é composto pelo Diretor de Operações, Risco e Compliance, assim como os sócios indiretos da Gestora (Christian Solon de Mello, João Gabriel Leitão, Wilson de Lara e Carlos Gamboa). O Comitê se reúne semestralmente para analisar as exigências regulatórias e alterações que ocorreram desde sua última reunião. O Comitê também se reúne extraordinariamente, caso haja alguma violação do código de ética por parte de um dos colaboradores da Gestora. O Comitê de Executivo é composto pelos sócios indiretos da Gestora (Christian Solon de Mello, João Gabriel Leitão, Wilson de Lara e Carlos Gamboa). O Comitê se reúne semestralmente.

c. atribuições e poderes individuais dos membros da diretoria

O Diretor de Administração de Carteira é responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e de demais atos para os quais a Comissão de Valores Mobiliários exige tal qualificação específica, tendo competência e poderes necessários para a prática de todos os atos pertinentes a tal responsabilidade. O Diretor de Gestão de Risco e Compliance é responsável (i) pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da regulação da Comissão de Valores Mobiliários aplicável à Sociedade; (ii) pela gestão de risco nas atividades da Gestora; tendo competência e poderes necessários para a prática de todos os atos pertinentes a tal responsabilidade; e (iii) cumprir as regras, políticas, procedimentos e controles internos relativos à prevenção de lavagem de dinheiro (Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998). Além disso, o Diretor de Gestão de Risco e Compliance deve exercer suas funções com independência e não poderá atuar em funções relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, à intermediação e distribuição ou à consultoria de valores mobiliários, ou em qualquer atividade que limite a sua independência, na Gestora ou fora dela, nos termos previstos na regulação aplicável.

8.2 Organograma da estrutura administrativa da empresa

8.3 a 8.7 Diretores e Membros de Comitê

Nome:	Christian de Almeida Solon de Mello
Qualificação:	Diretor de Administração de Carteira - 02/05/2022
Profissão:	Diretor de Administração de Carteira - 27/10/2022
Idade:	34
Outras atribuições na empresa:	Diretor do Departamento de Gestão de Recursos; Membro do Comitê de Investimentos, Membro do Comitê de Risco; Membro do Comitê de Compliance; Membro do Comitê Executivo.
Cursos Concluídos:	-
Certificação Profissional:	-
Experiências Profissionais:	Instituição: 3G Radar Gestora de Recursos, Ltda Período: 01/06/2013 até 01/06/2015 Cargo: Back Office e Relações com Investidores Atividades desenvolvidas: Responsável pela estruturação de parte dos processos de suporte à operação da gestora incluindo controladoria, gestão de risco e compliance. Desenvolvimento de sistema de gestão de passivo dos fundos. Interação com os clientes, e responsável pelos eventos de reestruturação dos fundos. Instituição: 3G Radar Gestora de Recursos, Ltda Período: 02/06/2015 até 15/01/2017



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Cargo: Analista de Public Equity
Atividades desenvolvidas: Cobertura do setor imobiliário, cobertura parcial e suporte ao analista do setor de Utilities.

Instituição: The Kraft Heinz Company
Período: 01/04/2017 até 01/03/2018

Cargo: Gestor Sr. de Planejamento & Análise Financeira, Finanças de Logística, Armazenagem-EUA
Atividades desenvolvidas: Alocação em empresa investida pelo grupo 3G Capital; Responsável pela reestruturação do departamento de Finanças, e seu processos, com o intuito de aprimorar métodos de controle e visibilidade de mais de 100 Centros de Distribuição nos EUA e Canadá; Responsável pelo Orçamento de 2018 de dos Centros de Distribuição da América do Norte, processos de revisão de performance mensal, e ZBB do departamento de logística.

Instituição: The Kraft Heinz Company
Período: 02/03/2018 até 01/09/2019

Cargo: Gestor Sr. de Planejamento & Análise Financeira, Finanças de Logística, Transporte-EUA
Atividades desenvolvidas: Alocação em empresa investida pelo grupo 3G Capital; Liderou o departamento de Transporte, com o intuito de minimizar impactos inflacionários do setor em 2018; Gerou mais de US\$ 10 milhões de economia otimizando o processo de seleção de transportadores e rotas; Responsável pelo orçamento de 2019, e por desenvolver ferramentas de alocação e monitoramento de custos por SKU.

Instituição: The Kraft Heinz Company
Período: 01/09/2019 até 01/06/2021

Cargo: Líder de Planejamento & Análise Financeira, Finanças de Manufatura-EUA
Atividades desenvolvidas: Liderou o departamento de Finanças em Manufatura, com o mandato de aumentar visibilidade e o controle de custos; Desenvolveu e implementou o orçamento de 2020 e 2021 em todas as fábricas do grupo nos EUA, superando as expectativas de desempenho em ambos os anos.

Instituição: LCP Gestora de Recursos Ltda
Período: 02/05/2022

Cargo: Sócio Fundador
Atividades desenvolvidas: Diretor de Gestão de Carteira

Nome:	João Gabriel de Oliveira Leitão
Qualificação:	Diretor de Gestão de Risco e Compliance. - 02/05/2022
	Diretor de Gestão de Risco e Compliance. - 27/10/2022
Profissão:	Economista
Idade:	36
Outras atribuições na empresa:	Diretor do Departamento de Operações, Risco e Compliance; Presidente do Comitê de Investimentos, Presidente do Comitê de Risco; Presidente do Comitê de Compliance; Presidente do Comitê Executivo.
Cursos Concluídos:	-
Certificação Profissional:	-
	Instituição: LCP Gestora de Recursos Ltda Período: 02/05/2022 Cargo: Sócio Fundador Atividades desenvolvidas: Diretor de Gestão de Risco e Compliance
Experiências Profissionais:	Instituição: The Kraft Heinz Compan Período: 01/10/2018 até 15/03/2021 Cargo: Diretor - SEA, NWA, Índia & Exportações da Ásia Pacífico Atividades desenvolvidas: Responsável pelo P&L e operação de 12 territórios no Sudeste Asiático e operação em 4 países. Responsável pela integração das diferentes regiões dentro da nova BU.
	Instituição: The Kraft Heinz Company Período: 01/01/2018 até 28/02/2019 Cargo: Diretor de Varejo e Integração Atividades desenvolvidas: Responsável por vendas, gerenciamento de receita e varejo na Austrália. Foco em aumento no nível de serviço da região, inovação e novos lançamentos, repatriação do portfólio além de melhora das estratégias promocionais do país.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Instituição: The Kraft Heinz Company
Período: 01/07/2016 até 31/12/2017
Cargo: Diretor Financeiro- Varejo BU
Atividades desenvolvidas: Responsável pelo P&L da BU de Grocery num total de U\$ 7.4 bilhões

Instituição: The Kraft Heinz Company
Período: 01/08/2015 até 30/06/2017
Cargo: Diretor Associado e Gestor de FP&A (Análise e Planejamento Financeiro) e OBB - Varejo
Atividades desenvolvidas: Responsável pelo acompanhamento e planejamento do P&L da BU de Grocery num total de U\$ 4.6 bilhões; Responsável pela implementação de políticas de orçamento base zero no departamento. Implementou o primeiro planejamento estratégico da companhia pós fusão.

Instituição: The Kraft Heinz Company
Período: 01/01/2015 até 31/07/2015
Cargo: Gestor de Vendas - Costco
Atividades desenvolvidas: Responsável pela gestão do relacionamento com o Costco para produtos da Empresa Heinz

Instituição: The Kraft Heinz Company
Período: 01/06/2013 até 31/12/2014
Cargo: Tesoureiro Global Associado & Líder de Capital de Giro/Capex
Atividades desenvolvidas: Liderou um time de 17 pessoas, responsáveis pela gestão de caixa, Risco e Financiamento no Mercado de Capitais

Instituição: 3G Capital Gestora de Recursos Ltda
Período: 01/12/2010 até 01/07/2013
Cargo: Analista de Equity
Atividades desenvolvidas: Responsável pela gestão dos setores Financeiros, Industriais e de Educação no Mercado brasileiro. Parte do Comitê de Investimentos da 3G Capital. o Parte do time responsável pela criação da filial 3G no Rio de Janeiro.

Instituição: Opportunity Gestora de Recursos
Período: 01/07/2009 até 30/11/2010
Cargo: Analista de Risco e Compliance
Atividades desenvolvidas: Responsável pela execução e otimização dos processos de suporte à operação da gestora incluindo controladoria, gestão de risco e compliance. Uso extensivo de VBA. Desenvolvimento de sistema de proprietário e relatórios de gerenciamento de carteira. Responsável por auxiliar 5 analistas na cobertura de diversos setores do mercado brasileiro

8.8 Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos:

a. quantidade de profissionais: 5

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os integrantes do Departamento de Gestão, do Comitê de Investimento e o Diretor Administração de Carteira realizam atividades de avaliação e acompanhamento dos ativos geridos pela Gestora. A análise dos ativos é dividida em duas fases: 1) análise econômica com elaboração de relatório; e 2) análise e discussão do relatório e tomada de decisão.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Na análise de investimentos, o Departamento de Gestão de Recursos elabora um relatório que será analisado pelo Diretor de Gestão de Risco e Compliance e após seu parecer será enviado para o Diretor de Administração de Carteira. E, se após analisado obtiver parecer positivo, seguirá para o Comitê de Investimentos. São utilizados os seguintes sistemas: a) Pacote Office: para elaboração e gestão de documentos, além de Teams para comunicação interna; e (b) Google for Business: para armazenagem, reuniões, e serviços de e-mail. Além disso, a Gestora centraliza as informações de cada tese de investimento em um banco de dados para que o fluxo de caixa seja sempre acessível ao time de gestão de riscos, e para que possa haver um controle de versão quanto as premissas utilizadas nos modelos e teses de investimento. No momento esses sistemas utilizam planilhas em Excel para funcionar, mas em breve o banco de dados será transferido para uma base de dados relacional em MsSQL e sistema de acesso e análise em Python.

8.9 Informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados:

a. quantidade de profissionais: 4

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O Departamento de Operações, Risco e Compliance é o responsável (i) pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

controles internos e da regulação da Comissão de Valores Mobiliários aplicável à Sociedade; e (ii) garantir que cumprir as regras, políticas, procedimentos e controles internos relativos à prevenção de lavagem de dinheiro (Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998) sejam cumpridas.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
São utilizados os seguintes sistemas: (a) Pacote office: para elaboração e gestão de documentos, além de Teams para comunicação interna; e (b) Google for Business: para armazenagem, reuniões, e serviços de e-mail. Os relatórios detalhados utilizam informações mercadológicas fornecidas por site como a ANBIMA (para informações sobre curvas de juros e taxas pré - fixadas de títulos públicos) e bancos de dados internos que controlam a exposição e operações realizadas pelos fundos (bancos de dados que são diariamente revalidados contra informações fornecidas pelo administrador). A geração dos relatórios dependem de planilhas EXCEL assim como rotinas escritas em PYTHON para coleta, envio, arquivamento e geração dos relatórios em questão.
d. forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
O Diretor de Gestão de Risco e Compliance não está subordinado a nenhum outro órgão da sociedade e, ainda, não participa da tomada de decisão acerca dos investimentos a serem realizados pela Gestora, possuindo total independência para investigar e indicar possíveis riscos e irregularidades.
8.10 Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos
a. quantidade de profissionais: 3
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
A Gestora conta com 3 (três) profissionais sendo 1 (um) o Diretor de Risco e Compliance (mesma estrutura do item 8.9. acima). O Departamento de Operações, Risco e Compliance executa todas as atividades relacionadas ao monitoramento dos riscos relacionados às atividades da Gestora e aos ativos em seu portfólio.
c. sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
São utilizados os seguintes sistemas: (a) Pacote Office: para elaboração e gestão de documentos, além de Teams para comunicação interna; (b) Google for Business: para armazenagem, reuniões, e serviços de e-mail. A análise de risco de um projeto específico de investimento engloba a realização de due diligence jurídica, fiscal, trabalhista, ambiental realizadas por escritórios independentes que contemplam adequabilidade dos empreendimentos à legislação, bem como dos sócios. As análises são feitas com base no modelo de arquivo digital utilizado pelo desenvolvedor do projeto, podendo ser um arquivo Excel, CSV, ou qualquer outro formato de transmissão de base de dados relacional. A equipe deverá gerar os seguintes relatórios de forma rotineira: 1. Relatório diário de carteira: contém (i) detalhamento de exposição por projeto, região, desenvolvedor, tipo de produto, e classe de ativo; (ii) enquadramento; e (iii) Duration; 2. Relatório diário de entrada e saída de caixa: contém (i) expectativa de aportes; (ii) expectativa e compromissos de desembolso; (iii) custos do fundo; e (iv) rentabilidade de caixa. 3. Relatório diário de mercado: contém (i) evolução de curvas de juros pré e pós-fixada; (ii) performance de peers e índices de mercado. 4. Relatório semanal de performance: contém (i) rentabilidade do fundo; (ii) atribuição de performance por ativo. 5. Relatório mensal de acompanhamento de projetos: contém (i) evolução de vendas; (ii) inadimplência; (iii) indicadores operacionais; (iv) indicadores de colateralização e garantia; estimativa de yield por projeto e da carteira; d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.
d. forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
O Diretor de Gestão de Risco e Compliance não está subordinado a nenhum outro órgão da sociedade e, ainda não participa da tomada de decisão acerca dos investimentos a serem realizados pela Gestora, possuindo total independência para investigar e indicar possíveis riscos e irregularidades.
8.11 Informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas:
a. quantidade de profissionais: 0
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.
c. Responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade
Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.
8.12 Informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento:
a. quantidade de profissionais: 0
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.
e. Sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.
8.13 Outras informações relevantes
A Gestora entende que não há outras informações relevantes a ser divulgadas.
9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA
9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que a empresa pratica
A Gestora recebe a título de Taxa de Gestão, em média, 0,56% (zero vírgula cinquenta e seis por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido dos Fundos de Investimento sob sua gestão. A Gestora espera receber, a título de Taxa de Performance, em média, 1,2% (um vírgula dois por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido dos Fundos de Investimento sob sua gestão.
9.2 Distribuição percentual da receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, por tipo:
a. taxas com bases fixas: 75.33%
b. taxas de performance: 24.67%
c. taxa de ingresso: 0.00%
d. taxa de saída: 0.00%
e. outras taxas: 0.00%
9.3 Outras informações que a empresa julgue relevantes
No ano de 2022, a Gestora não gerou receita. No ano de 2023, a Gestora começou a gerar receita com a gestão do LIFE CAPITAL PARTNERS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO. No ano de 2024, a Gestora passou a gerar receita com a gestão dos novos fundos de investimento: (i) LCP SPECIAL OPPORTUNITIES I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; (ii) LCP REAL ESTATE DEVELOPMENT FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; (iii) SPORTS MEDIA FUTEBOL BRASILEIRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA; (iv) LCP PRIVATE EQUITY I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES; (v) LCP PRIVATE EQUITY II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES; e (vi) SPORTS MEDIA FUTEBOL BRASILEIRO ADVISORY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA.
10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS
10.1 política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços
A Gestora busca estabelecer contratos eficientes e adequados à boa condução dos seus negócios, os quais não devem deixar margem para múltiplas interpretações. No momento da seleção dos prestadores de serviço, os critérios técnicos, profissionais, mercadológicos, logísticos e éticos, devem sempre prevalecer. A Gestora procura analisar aqueles que irá contratar, a fim de respeitar as melhores práticas e contribuindo para o combate à lavagem de dinheiro e corrupção. No momento da contratação de prestadores de serviço, deve-se garantir (i) a verificação de eventual conflito de interesse; e (ii) que a contratação seja feita de forma diligente. O Departamento de Operações, Risco e Compliance é responsável pela supervisão do prestador de serviço.
10.2 Descrição de como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados
Os principais custos de transação são referentes à contratação de advogados, para avaliação dos riscos jurídicos e elaboração de contratos de investimento, e auditorias independentes, para realização de diligências contábil, financeira, fiscal e trabalhista dos ativos que compõem a carteira. A fim de minimizar tais custos, a Gestora busca sempre obter mais de uma proposta de honorários com advogados e auditores, de forma a contratar o melhor custo/benefício disponível no mercado, assim como se utilizar da visibilidade de projetos futuros para oferecer um contrato futuro e conseguir um preço médio menor.
10.3 Regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc
O recebimento de presentes pelos colaboradores da Gestora em troca de favorecimento por suas atividades de investimento é estritamente proibido e, caso identificada, será sancionada com a obrigatoriedade de devolução do presente, sem prejuízo de outras sanções que possam ser estabelecidas pelo Diretor de Compliance e Riscos, de acordo com a gravidade da conduta. Apesar disso, é permitido o recebimento de presentes pelos colaboradores quando não caracterizada a troca de favores e, ainda, quando não houver conflito de interesses e afetação de



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

qualquer modo no desempenho das atividades pelo colaborador e desde que estejam em acordo com a política vigente para tal tratamento.
10.4 Planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados
O plano envolve a avaliação dos cenários de risco e, em caso de ocorrência de situação que leve à indisponibilidade de acesso às dependências internas da Gestora, a ativação do plano de contingência, que envolve as seguintes medidas, a depender da situação: (a) Recuperação do backup dos dados armazenados nos servidores remotos (no prazo de 30 minutos é possível recuperar os dados mais sensíveis/importantes; no prazo de 24 horas é possível recuperar toda a base de informações atual) para possibilitar a continuidade de geração de informações e comunicação com cotistas e empresas alvo investidas. (b) Disponibilização de notebooks ou recursos de processamento para pessoas chave de modo a restaurar o quanto antes o fluxo de análises, relatórios e informações dentro e fora da empresa (principais executivos já possuem notebook, ou seja, capacidade de processamento remota; a aquisição de novos computadores, caso necessário, pode ser viabilizada em 24-48 horas). (c) Caso necessário, o uso de um local remoto como escritório temporário para contornar problemas específicos que venham a ocorrer na sede da empresa. As operações serão automaticamente migradas para a sede principal da Gestora tão logo as instalações estiverem aptas para o desenvolvimento normal dos negócios.
10.5 Políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários
Todos os fundos geridos pela Gestora serão fundos fechados de prazo indefinido. Sendo assim, a Gestora não sofrerá com pressões de liquidez causadas por um fundo aberto, uma vez que inexistentes níveis elevados de resgate; o que condiz com o universo de investimento que consiste de ativos de baixa liquidez (CRIs e SPEs) e Duration relativamente elevada (3 anos). Dessa forma, o fundo deverá ser capaz de fazer frente às necessidades de caixa provenientes de custos relativos à sua própria operação, como pagamento de taxas de administração, custódia, e taxas regulatórias. Os fundos da Gestora objetivam manter entre 1% (um por cento) e 5% (cinco por cento) de patrimônio em ativos de liquidez. Diariamente o time de Gestão de Risco enviará um relatório com previsão de desembolso de caixa para os próximos meses; e, semanalmente, em Comitê de Riscos as necessidades e exposição de caixa de cada projeto serão discutidas.
10.6 Políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33 da Resolução CVM nº 21, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
Não aplicável.
10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM nº 21
http://www.lifecapitalpartners.com.br/
11. CONTINGÊNCIAS
11.1 Processos ou procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa
a. Descrição e principais fatos do(s) processo(s) ou procedimento(s)
Não aplicável.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não aplicável.
11.2 Processos ou procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional
a. Descrição e principais fatos do(s) processo(s) ou procedimento(s)
Não aplicável.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não aplicável.
11.3 Outras contingências relevantes
Não aplicável.
11.4 Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em que a empresa figurou no polo passivo
a. Descrição e principais fatos da(s) condenação(ões)
Não aplicável.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não aplicável.
11.5 Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional
a. Descrição e principais fatos da(s) condenação(ões)
Não aplicável.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não aplicável.
12. DECLARAÇÕES
<p>Declaro que revi esse Formulário de Referência.</p> <p>Declaro que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.</p> <p>Acerca de questões na esfera administrativa, principalmente aquelas sujeitas ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC:</p> <p>Declaro que não possui acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos</p> <p>Acerca de questões na esfera criminal, principalmente aquelas ligadas ao sistema financeiro nacional:</p> <p>Declaro que não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p> <p>Acerca de questões na esfera civil, principalmente aquelas ligadas à direitos patrimoniais:</p> <p>Declaro que não possui impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p> <p>Acerca da atual situação de crédito:</p> <p>Declaro que não possui inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito</p> <p>Acerca da regularidade junto às entidades administradoras de mercados organizados:</p> <p>Declaro que não possui inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</p> <p>Acerca de meu conhecimento sobre títulos protestados:</p> <p>Declaro que não possui títulos contra si levados a protesto</p>

Documento gerado eletronicamente e validado
por senha equivalente a assinatura.

Data: 31/03/2025 Assinatura: _____